

**Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 27.10.2011.**

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês outubro do ano 2011 (dois mil e onze), às 14:00h  
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora,  
4 Professora **Dora Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz**  
5 **Rogério Bastos Leal** (Vice-Reitor), **Antonio Eduardo Mota Portela** (Pró-Reitor de  
6 Desenvolvimento de Pessoas), **Adésia Laborda Chenaud** (representante da Pró-  
7 Reitoria de Planejamento e Orçamento), **Lafaiete Almeida Cardoso** (representante da  
8 Pró-Reitoria de Administração), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Ações Afirmativas e  
9 Assistência Estudantil), **Jorge Antonio Moreira da Silva** (BIO), **Lorene Louise Silva**  
10 **Pinto** (FMB), **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO), **Regina Cerqueira Wanderley**  
11 **Cruz** (ODO), **Risonete Batista de Souza** (LET), **Antonio Wilson Ferreira Menezes**  
12 (ECO), **Arthur Matos Neto** (FIS), **Celso Luiz Braga de Castro** (DIR), **Orlando**  
13 **Caires Neves** (IMS), **Maria de Lourdes Botelho Trino** (QUI), **José Vasconcelos**  
14 **Lima Oliveira** (MEV), **Elisabete Aparecida Pinto** (IPSI), **Marilena Pacheco**  
15 **Assunção** (NUT), **Maria Spínola Miranda** (FAR), **Reginaldo Souza Santos** (ADM),  
16 **Sudário de Aguiar Cunha** (FCC), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (ISC), **Maurício**  
17 **Nogueira Tavares** (COM), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Heinz Karl Schwebel**  
18 (MUS), **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF), **Leda Maria Muhana Iannitelli** (DAN),  
19 **Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva** (ICI), **Luiz Cláudio Cajaíba** (TEA), **Prudente**  
20 **Pereira de Almeida Neto** (EDC), **José Baptista de Oliveira Júnior** (ENG), **Francisco**  
21 **Lima Cruz Teixeira** (Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão),  
22 **Maria das Graças Reis Martins** (Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino) e os  
23 representantes estudantis **Tâmara Almeida Terso**, **Yasmin Ferraz**, **Naiara Maria**  
24 **Santana Neves**, **Brisa Fontoura Moura**, **Gerson de Oliveira Costa**, **Wanderson**  
25 **Souza e Laísa Santos do Nascimento**. Havendo quorum, a Magnífica Reitora  
26 declarou aberta a sessão, registrando, em seguida, a presença da Conselheira **Elisabete**  
27 **Aparecida Pinto**, Substituta Eventual do Vice-Diretor do Instituto de Psicologia,  
28 participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Logo após, fez uso da  
29 palavra o Conselheiro **Celso Castro** para levantar "questão de ordem", no sentido de  
30 requisitar uma inversão da rotina daquela sessão, com a transferência do expediente  
31 para o seu final, justificando aquela solicitação através da premência e extensão da  
32 pauta em apreço, vindo a ser tal pleito consensualmente acatado e apoiado pelo  
33 plenário, com a anuência da **Senhora Presidente**, que, no entanto, de antemão,  
34 submeteu à apreciação e votação as minutas das atas das reuniões do CONSUNI dos  
35 dias 15.09.2011, 21.09.2011 e 13.10.2011, sendo todas unanimemente aprovadas.  
36 **Ordem do Dia, item 01: Eleição dos oito membros, com os seus respectivos**  
37 **suplentes, para compor o Conselho de Administração da Fundação Faculdade de**  
38 **Direito**. Foram indicados os seguintes nomes, em conformidade com os grupos de  
39 representantes legalmente previstos no Estatuto da referida Fundação: 1-  
40 **Representantes dos pesquisadores** – o Conselheiro **Sudário Cunha** sugeriu **Elisabete**  
41 **Santos** e **Eduardo Fausto Barreto** como titulares e **Vera Lúcia Mendes** e **Tânia Fischer**  
42 para seus respectivos suplentes; o Conselheiro **Eduardo Mota** indicou **Edna Costa** para  
43 titular e **Maria da Glória Teixeira** para suplente; o Conselheiro **Celso Castro** propôs  
44 **José Ramos Mendes** para titular e **Clarissa Bittencourt** para suplente; 2- **Representantes**  
45 **dos professores efetivos**: o Conselheiro **Sudário Cunha** sugeriu **Rodolfo Pamplona**  
46 para titular e **Ricardo Maurício Soares** para suplente; a Conselheira **Risonete Souza**  
47 indicou **Ivan Calazães** para titular e **Antônia Torreão Herrera** para suplente; 3-

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Naiara Maria", "Yasmin Ferraz", "Gerson de Oliveira Costa", "Wanderson Souza e Laísa Santos do Nascimento", and "Tâmara Almeida Terso".



48 **Representantes da comunidade externa:** o Conselheiro **Celso Castro** propôs Thomas  
49 Bacelar e Graciliano Mascarenhas Bonfim para titulares e José Gomes Brito e Marcos  
50 Vinicius Americano da Costa para respectivos suplentes. Inexistindo outras  
51 proposições, a **Senhora Presidente colocou em votação o conjunto de nomes**  
52 **apresentados, sendo todos eles aprovados com, apenas, 4 abstenções da**  
53 **representação estudantil**, dessa forma definindo-se, nas anunciadas condições, a  
54 composição do Conselho de Administração da Fundação Faculdade de Direito. **Item**  
55 **02: Definição acerca do processo de construção do CT-INFRA. A Magnífica**  
56 **Reitora** rememorou posicionamento colegiado anterior favorável ao envolvimento do  
57 Conselho Universitário e do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX)  
58 com os trabalhos de elaboração do CT-INFRA e transmitiu notícia colhida de recente  
59 reunião da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de  
60 Ensino Superior), referente à provável ocorrência de modificações na forma de  
61 estruturação do Edital CT-INFRA, embora ainda não definidas pela FINEP, tendo o  
62 Conselheiro **Eduardo Mota**, com base nessa informação, ponderado acerca da  
63 conveniente postergação da discussão a ser travada pelo Conselho sobre o assunto para  
64 um período de maior precisão sobre a nova situação, todavia recusada pela Presidente,  
65 em face da arguida necessidade de deliberação sobre a matéria como requisito essencial  
66 para a deflagração do processo atinente ao período 2011/2012. Assim sendo e por  
67 solicitação da Magnífica Reitora, o Professor **Marcelo Embiruçu de Souza**, Pró-Reitor  
68 de Pesquisa, Criação e Inovação, especialmente convidado a participar da reunião,  
69 procedeu a uma breve exposição sobre o Plano de Trabalho e Calendário propostos para  
70 o aludido CT-INFRA, com o início das suas atividades no dia 21.09.2011 e conclusão  
71 do processo em 23.03.2012. Na continuidade, o Conselheiro **Francisco Teixeira**  
72 reiterou a concepção, por ele já externada em sessão anterior do CONSUNI, sob cujo  
73 entendimento, arguiu ele, viria a ocorrer um descumprimento das normas superiores da  
74 UFBA caso venha a se optar pela participação do CAPEX sem a prerrogativa,  
75 legalmente prevista, de atuação plena e com poder decisório, com a concentração das  
76 conclusivas manifestações no âmbito do CONSUNI, como se vem aventando, por isso  
77 mesmo considerando o envolvimento do CAPEX desnecessário e, mesmo, amplificador  
78 dos obstáculos a serem enfrentados com a junção de três órgãos voltados para o  
79 mesmo objetivo, aí incluindo-se o CTC (Comitê Técnico-Científico), assim preferindo  
80 considerar o assunto superado, dedicando-se, então, o citado Conselho Acadêmico a  
81 uma proativa contribuição com os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pró-Reitoria de  
82 Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), na expectativa da obtenção de expressivo êxito  
83 por parte do seu titular naquela tarefa de aquisição de importantes recursos financeiros  
84 para a Universidade, propondo, então, a exclusão do CAPEX do processo já detalhado  
85 no calendário apresentado, proposta por ele encaminhada em termos pessoais, na  
86 condição de membro integrante do CONSUNI. O Conselheiro **Rubens Gonçalves da**  
87 **Silva** questionou o significado do termo "apreciação", frequentemente utilizado nos  
88 documentos legais da UFBA, assim como no mencionado cronograma, ensejador de  
89 dúvidas de procedimento, pelo fato de admitir a possibilidade de deliberações, mediante  
90 alternativos comportamentos de aprovação ou desaprovação de matérias e propôs a sua  
91 supressão do aludido calendário ali exposto, tendo o Professor **Marcelo Embiruçu de**  
92 **Souza** expressado a sua predileção pela sua manutenção, sob a justificativa da plena  
93 consonância com a forma redacional adotada no Estatuto e no Regimento Geral da  
94 Universidade. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** parabenizou o trabalho realizado pela  
95 PROPCI, revelador da consolidação da solução dos problemas vivenciados e  
96 exaustivamente debatidos pelo CONSUNI em relação ao CT-INFRA, finalmente  
97 encaminhados de forma democrática e competente. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa**



98 sugeriu a substituição do termo “apreciação” por “subsídio” no item do cronograma  
99 correspondente à participação do CAPEX, sob o entendimento e destaque da  
100 colaboração daquele Colegiado como o elemento mais relevante e de maior significado  
101 no processo. O Conselheiro **Celso Castro** também congratulou-se com o modo eficiente  
102 de atuação da PROPCI e associou a forma “apreciação” a uma situação de “gênero”, de  
103 diagnóstico prévio à posterior avocação do estágio de “espécie”, consubstanciado numa  
104 atitude prática de possível decisão ou simples constatação, assim facultando-se, através  
105 daquele termo, um procedimento alternativamente deliberativo ou opinativo, por fim  
106 considerando-o uma expressão genérica adequada e conveniente ao caso em exame. O  
107 Conselheiro **Dirceu Martins** propôs, de forma mais pontual, uma alteração da data  
108 limite de 31.01.2012, indicada no calendário, para 10.02.2012, para efeito de  
109 “aprovação pelas Congregações e submissão de subprojetos por meio do formulário  
110 simplificado”, em face do período de férias letivas gerais da UFBA ao longo do mês  
111 janeiro/2012, com as consequentes dificuldades para promoção das suas reuniões  
112 colegiadas. O Conselheiro **Francisco Teixeira** solicitou uma opinião do Professor  
113 Marcelo Embiruçu de Souza a respeito da participação de três diferentes órgãos nos  
114 trabalhos de estruturação do CT-INFRA, bem como dos seus inevitáveis reflexos sobre  
115 prazos, tendo este se reportado e sublinhado os reduzidos períodos de cada etapa do  
116 cronograma, portanto, não se dispondo de sobras temporais individuais e no seu  
117 conjunto, já bastante comprimidos, e ressaltou a importância do cumprimento das  
118 respectivas atribuições e responsabilidades por parte dos diversos agentes envolvidos,  
119 além de transmitir a auspiciosa expectativa de uma folga maior para o equivalente  
120 processo de 2012/2013, quando espera alcançar a plena normalidade das ações  
121 desenvolvidas, vindo a ser complementado pela **Magnífica Reitora** com o registro do  
122 máximo esforço da PROPCI, em consonância com a gestão institucional, no sentido da  
123 plena correspondência às demandas encaminhadas. O Conselheiro **Celso Castro**  
124 indagou a respeito da levantada suposição de infração da norma por parte do CONSUNI  
125 e o Conselheiro **Francisco Teixeira** aludiu ao Art. 23, inciso II, do Estatuto, referente à  
126 competência do CAPEX para “apreciar planos, programas e projetos institucionais de  
127 pesquisa, criação e inovação, submetendo-os a contínua avaliação”, para assinalar a  
128 inequívoca atribuição daquele Colegiado de efetiva participação no processo de  
129 elaboração do CT-INFRA, de forma plena e integral, inclusive deliberativa, do que  
130 discordou o Conselheiro **Celso Castro**, sob pessoal entendimento acerca do seu  
131 assegurado envolvimento completo mediante apreciação do seu conjunto de  
132 procedimentos, também não lhe sendo negada a possibilidade decisória nos tópicos e  
133 elementos da sua competência. O Conselheiro **Dirceu Martins** comentou sobre tal  
134 inviabilidade em questões relacionadas com infra-estrutura e obras e reportou-se ao  
135 calendário para sugerir uma alteração da data limite, ali considerada, de 27.10.2011,  
136 para efeito de indicações de representantes do CONSUNI e do CAPEX junto ao CTC,  
137 em face da sua absoluta impossibilidade temporal. O Conselheiro **Arthur Matos Neto**  
138 ratificou a compreensão externada pelo Conselheiro Celso Castro, coincidente, aliás,  
139 com posição por ele já exposta em oportunidade precedente, e endossou a já pleiteada  
140 mudança da data de 31.01.2011, tendo o Professor **Marcelo Embiruçu de Souza**  
141 ponderado sobre a sua adversa repercussão sobre as etapas posteriores e subsequentes  
142 do cronograma, com possível retardo geral das atividades, concordando, porém, com a  
143 ponderação do Conselheiro Dirceu Martins acerca da sua proposta modificação, cujo  
144 consenso plenário apontou para a execução das referidas indicações nas próximas  
145 reuniões ordinárias do CONSUNI e do CAPEX, esta prevista para acontecimento em  
146 21.11.2011, sem qualquer prejuízo ou comprometimento da implementação do processo  
147 de construção do CT-INFRA. Em seguida, a **Magnífica Reitora** destacou os dois

ful

WZ

Francisco

~~WZ~~

WZ

WZ

Arthur Matos Neto

WZ

WZ

WZ

WZ



148 pontos pendentes de decisão pelo Conselho, em função das colocações e proposições  
149 encaminhadas: 1- elastecimento do prazo de 31.01.2012 para manifestação das  
150 Congregações acerca do já mencionado tema, a ser o calendário devidamente ajustado  
151 pela PROPCI – submetido à votação, foi aprovado pela maioria plenária (39 votos a  
152 favor, 3 contra e 1 abstenção). Logo após, o Conselheiro **Luiz Rogério Leal** prestou  
153 declaração de voto para registrar, com base na nova situação, o curto espaço de tempo  
154 disponível pelo setor do Espaço Físico para preparo dos projetos, então sugerindo a  
155 confecção de uma proposta mais voltada para equipamentos, em detrimento de  
156 construções e serviços; 2- retirada do CAPEX do processo, em conformidade com  
157 proposta apresentada pelo Conselheiro Francisco Teixeira – colocada em votação, foi  
158 recusada pela maioria, com apenas 1 voto favorável e a abstenção da representação  
159 estudantil. Sobre este último item, a **Senhora Presidente** comentou acerca da  
160 necessidade do posicionamento colegiado de opção pela renúncia da participação nos  
161 trabalhos em apreço, não se podendo considerar uma manifestação de desejo de apenas  
162 um membro do CAPEX, ainda assim tendo optado por acatar o seu encaminhamento,  
163 em função da impossibilidade de impedimento de apreciação de proposição de qualquer  
164 membro do Conselho, conforme arguido pelo próprio proponente. O Conselheiro  
165 **Arthur Matos Neto** solicitou o envio, por parte da PROPCI, dos resultados alcançados  
166 nas avaliações dos projetos anteriores do CT-INFRA, de forma a facilitar as novas  
167 equivalentes tarefas, com os devidos ajustes e aperfeiçoamentos aos atuais. **Item 03:**  
168 **Processo nº 23066.003093/11-09 – Regimento Interno do Instituto de Química.**  
169 **Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** Com a palavra, o Conselheiro **Heinz**  
170 **Schwebel**, relator do processo, procedeu à leitura do parecer (anexo), já aprovado pela  
171 referida Comissão, concluindo favoravelmente à aprovação do mencionado Regimento,  
172 sendo complementado pelo Conselheiro **Celso Castro**, também integrante da aludida  
173 equipe, com o registro da tentativa, sempre buscada pelo grupo, de um comportamento  
174 de cunho minimalista, com reduzida interferência sobre os aspectos políticos do assunto  
175 e adoção de escassos reparos de ordem técnica e indicou o deferimento do relatório,  
176 com elogios à importante colaboração e participação da diretoria da citada Unidade  
177 Universitária no conjunto do processo. A **Magnífica Reitora submeteu, então, o**  
178 **parecer à votação, sendo aprovado por unanimidade**, dessa forma definindo-se o  
179 novo Regimento Interno do Instituto de Química. O Conselheiro **Dirceu Martins**  
180 prestou declaração de voto para assinalar que, a despeito do início dos trabalhos ter  
181 ocorrido no período correspondente à sua gestão como diretor, considerava fundamental  
182 a contribuição igualmente fornecida pela sua sucessora, Conselheira **Maria de Lourdes**  
183 **Trino**, cuja fala, imediatamente subsequente, salientou a significativa atuação do seu  
184 antecessor, principalmente no tocante à agilização dos procedimentos necessários à  
185 confecção e conclusão daquele Regimento, além de ressaltar a ocorrência de três  
186 momentos distintos de apreciação e aprovação de tópicos do documento, todos por  
187 unanimidade, pela Congregação do referido Instituto. Na continuidade, o Conselheiro  
188 **Antonio Wilson Menezes** sugeriu uma sistemática de encaminhamento da reunião,  
189 mediante análise, em bloco, dos outro quatro textos de idêntica natureza, todos eles  
190 constantes da pauta da sessão, referentes ao Instituto de Geociências, à Escola de  
191 Música, ao Instituto de Física e à Faculdade de Ciências Econômicas, já exaustivamente  
192 discutidos com os respectivos dirigentes, sendo ratificado pelo Conselheiro **Celso**  
193 **Castro** naquela concepção e proposição, com a ressalva para a eventual solicitação de  
194 destaques, assim como pelo Conselheiro **Reginaldo Santos**, deles somente divergindo o  
195 Conselheiro **Luiz Rogério Leal** em relação ao caso do Instituto de Geociências, ao qual  
196 pretendia apresentar algumas indicações, a serem previamente analisadas pela Comissão  
197 de Normas e Recursos, para posterior pronunciamento e votação colegiados. Assim

Handwritten notes and signatures in the left margin, including names like "Luiz Rogério Leal", "Arthur Matos Neto", "Dirceu Martins", "Antonio Wilson Menezes", "Reginaldo Santos", and "Celso Castro".



198 sendo, a **Senhora Presidente** admitiu a possibilidade da aplicação da sugerida  
199 metodologia para as demais Unidades Universitárias mencionadas, momentaneamente  
200 excluindo-se esta última, a ser inserida, como primeiro ponto, na pauta da próxima  
201 reunião do Conselho alusiva ao tema, atendo-se os procedimentos atuais à leitura dos  
202 pareceres pelos respectivos relatores, para conhecimento e eventual apresentação de  
203 destaques, então iniciando-se através da Faculdade de Ciências Econômicas,  
204 correspondente ao **item 07: Processo nº 23066.050737/10-96 – Regimento Interno da**  
205 **Faculdade de Ciências Econômicas. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** A  
206 Conselheira **Risonete Souza**, relatora, efetuou a leitura do seu parecer (anexo),  
207 concluindo pelo deferimento do referido Regimento, adicionalmente comentando a  
208 respeito de possível equívoco, por ela cometido, ao não considerar a solicitação de  
209 mudança do nome da Unidade para “Faculdade de Economia”, cuja formalização  
210 implicaria mudança do Regimento da UFBA, de fácil providência então apontada pelo  
211 Conselheiro **Celso Castro** e apoiada pela maioria dos membros, ali presentes, da citada  
212 Comissão, no sentido da colocação de adendo, no relatório, proponente de emenda ao  
213 Regimento Geral da UFBA no atinente ao seu Art. 28, inciso XII, alusivo à enumeração  
214 das Unidades Universitárias, a ser oportunamente formalizada pelo próprio CONSUNI,  
215 instância única e competente para sua concretização. O Conselheiro **Antonio Wilson**  
216 **Menezes** comentou sobre a reduzida diferença causada à Faculdade com a proposta  
217 alteração, nela sobressaindo a vantagem do ajuste e adequação da nova nomenclatura à  
218 forma atualmente utilizada, de modo bem mais frequente, pela grande maioria da  
219 comunidade universitária. Em tal condição, a **Magnífica Reitora submeteu o parecer**  
220 **à votação, sendo aprovado por unanimidade**, dessa forma definindo-se o novo  
221 Regimento Interno da Faculdade de Economia da UFBA. **Item 05: Processo nº**  
222 **23066.010496/11-97 – Regimento Interno da Escola de Música.** A Conselheira  
223 **Maria de Lourdes Trino**, relatora do processo, procedeu à leitura do parecer (anexo),  
224 já unanimemente aprovado pela citada Comissão, concluindo pela aprovação do  
225 referido Regimento. A **Senhora Presidente colocou-o em votação, sendo**  
226 **unanimemente aprovado**, assim definindo-se o novo Regimento Interno da Escola de  
227 Música. **Item 06: Processo nº 23066.025279/11-92 – Regimento Interno do Instituto**  
228 **de Física. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** A relatora, Conselheira  
229 **Maria de Lourdes Trino**, leu o seu parecer (anexo), já aprovado por unanimidade pela  
230 mencionada Comissão, concluindo pelo deferimento do documento proposto. A  
231 **Magnífica Reitora submeteu-o à votação, sendo aprovado pela unanimidade**  
232 **plenária**, assim definindo-se o novo Regimento Interno do Instituto de Física. No  
233 expediente da reunião, excepcionalmente transferido para o seu final, conforme  
234 inicialmente acertado, a **Senhora Presidente** procedeu aos seguintes informes, registros  
235 e requerimentos: 1- solicitação de autorização para seu afastamento do País no período  
236 de 12 a 20 de novembro do ano em curso, com o objetivo de coordenar uma mesa de  
237 debate em evento previsto para acontecimento na cidade de Coimbra, Portugal, em  
238 atendimento a convite formalizado para a sua participação; 2- divulgação do Edital  
239 PROUFBA – Pesquisa e Inove a UFBA, a ser desenvolvido mediante utilização de  
240 recursos próprios de financiamento, com o envolvimento dos segmentos docente,  
241 técnico-administrativo e discente da Instituição, para cuja implementação foi sugerida a  
242 constituição de um Conselho Gestor, a ser formado pelos Pró-Reitores diretamente  
243 envolvidos com o tema, além do presidente da CPA (Comissão Permanente de  
244 Avaliação), um representante do CONSEPE e um representante do CONSUNI, vindo  
245 este último a ter sua escolha ali apontada na pessoa do Conselheiro Antonio Wilson  
246 Menezes, por ele aceita, devendo ainda ser incluído um representante estudantil, a ser  
247 posteriormente indicado e encaminhado pela respectiva categoria; 3- lançamento de um

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Lourdes", "Wilson", and "Antonio".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Menezes", "Souza", "Castro", "Trino", and "Wilson".



248 CD pela Escola de Música no dia 04.11.2011, no Salão Nobre do Palácio da Reitoria,  
249 contendo músicas dos Professores Alda Oliveira e Jamari Oliveira; 4- reforço de  
250 lembrança da realização da ACTA (Semana de Artes, Ciências e Tecnologias) entre os  
251 dias 07.11.2011 e 11.11.2011; 5- destaque para o assunto atinente à jornada de trabalho  
252 dos servidores técnico-administrativos das universidades federais, dentre outros também  
253 tratados em recente reunião da ANDIFES, em face do recebimento, por parte de alguns  
254 Reitores, de notificação do Ministério Público Federal, referente ao não cumprimento  
255 das 40 horas semanais de trabalho, muitas vezes reduzidas a 30 horas naquelas  
256 instituições, com a solicitação de uma manifestação dos seus dirigentes sobre a matéria  
257 que, em votação naquela sessão da ANDIFES, definiram pela recuperação da situação  
258 anterior, com a dupla justificativa da impossibilidade de infração legal em relação a  
259 profissionais contratados para atuação em tempo integral e da inadequação ou  
260 inconveniência política de adoção de um regime paradoxalmente contrário e  
261 confrontador das atuais circunstâncias de generalizada requisição de novas contratações  
262 de pessoal para as IFES, por todos consideradas bastante desfalcadas nas categorias  
263 técnico-administrativa e docente. Assim como aconteceu com alguns Reitores,  
264 prosseguiu a **Senhora Presidente**, veio também ela a ser notificada pela Procuradoria  
265 Geral na Bahia, sob a mesma razão já evidenciada, portanto, também abarcando a  
266 UFBA, com a solicitação de pronunciamento sobre a frequência dos técnico-  
267 administrativos e seu controle, a ser providenciado no prazo aproximado de 30 dias,  
268 vindo uma eventual desobediência ou desacatamento do cumprimento da jornada de 40  
269 horas imputar à Reitora e, também, aos dirigentes universitários uma condição de  
270 improbidade administrativa, informando, ainda, sobre a existência de cerca de 600  
271 funcionários portadores do direito às 30 horas com base em ganho judicial já  
272 assegurado, bem como sobre o pagamento, por parte de alguns hospitais universitários,  
273 de gratificação complementar aos trabalhadores de 40 horas, por fim indicando a  
274 necessidade da adoção de alguma postura da UFBA em relação ao problema levantado,  
275 em face da pressão gradativamente crescente, então solicitando uma acurada reflexão  
276 dos Conselheiros sobre o assunto, nele constatando, porém, uma vantagem concedida e  
277 consubstanciada na oportunidade de uniformização e regularização das distorções  
278 verificadas naquele específico aspecto universitário, adicionalmente salientando que,  
279 embora detentoras de autonomia, não dispõem as IFES da necessária soberania para  
280 determinadas decisões de ordem legal ou jurídica. O Conselheiro **Jorge Antonio Silva**  
281 informou a respeito da realização de uma reunião da Comissão de Gestão de Pessoas no  
282 dia 11.11.2011 para apreciação da matéria, para qual conclamou a presença e  
283 participação da representação dos servidores técnico-administrativos. O Conselheiro  
284 **Reginaldo Santos** comentou sobre a questão mais ampla da relação e compromisso do  
285 empregado com o seu trabalho, na verdade constituindo-se um problema de dimensão  
286 nacional, raramente encarada com a devida seriedade, e anteviu um significativo e  
287 polêmico debate acerca do tema em apreço. O Conselheiro **Orlando Neves** ressaltou o  
288 aspecto da produtividade como mais relevante do que o estrito cumprimento de horário  
289 e defendeu a adoção de uma posição uniforme para todos os técnico-administrativos da  
290 UFBA, sem jornadas de diferenciadas durações. A Conselheira **Maria Spínola**  
291 **Miranda** externou o desejo de se dispor de servidores de 20 horas, à semelhança dos  
292 docentes, para atuação nos cursos noturnos e registrou a escassez de funcionários na  
293 Faculdade de Farmácia, em quantidade inferior à sua demanda, além da baixa  
294 produtividade evidenciada em alguns setores com o horário corrido. **Rubens Gonçalves**  
295 **da Silva** também questionou e se opôs à adoção de dois tipos de carga horária,  
296 exemplificando com o caso do Instituto de Ciência da Informação, onde os quatro  
297 servidores recentemente ingressos trabalham em regime de 40 horas, enquanto os

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Rubens', 'Orlando', 'Reginaldo', 'Jorge', 'Maria Spínola', 'Rubens Gonçalves da Silva', and 'Aldo']*



298 demais o fazem em regime de 30 horas, então defendendo o saneamento daquele  
299 desconforto generalizadamente vivenciado e manifestou a sua intenção de cumprimento  
300 integral da lei, a despeito da concessão por ele realizada e vigente naquela Unidade  
301 Universitária, de acordo com a sua promessa de campanha eleitoral, embora  
302 condicionada à inexistência de fatores, como o atual, determinantes de uma inevitável  
303 modificação. O Conselheiro **Eduardo Mota** informou a respeito do sistema adotado  
304 pelo Instituto de Saúde Coletiva para o controle da frequência, indistintamente aplicado  
305 aos técnicos e docentes, mediante utilização de crachás eletrônicos e sugeriu a sua  
306 extensão para toda a UFBA. A Conselheira **Risonete Souza** manifestou-se,  
307 favoravelmente, à unificação dos horários, dela excetuando-se os detentores das 30  
308 horas judicialmente adquiridas e verificou problemas e certa complexidade para adoção  
309 da proposta do Conselheiro Eduardo Mota em toda a Universidade, em face do elevado  
310 grau de diversidade da Instituição. O Conselheiro **Antonio Wilson Menezes** historiou  
311 todo o processo da redução da carga horária na UFBA desde o reitorado do Professor  
312 Germano Tabacof, a partir de quando passaram os servidores a obter e garantir o direito  
313 de uma jornada reduzida ao longo de vários anos e alertou para a possibilidade de  
314 reincidência da situação, com novo ingresso geral na Justiça e consequentes prejuízos  
315 para a Universidade, assim sugerindo cautela em relação a um possível aticamento  
316 inconveniente para todos os segmentos envolvidos. O Conselheiro **Arthur Matos Neto**  
317 associou e estendeu o problema a todo o Estado brasileiro, não restrito ao âmbito  
318 universitário, e reportou-se a alguns pontos diretamente relacionados com o tema, a  
319 exemplo do exagerado corporativismo, da impossibilidade legal de controle de  
320 frequência dos professores, da necessidade de vontade política para sua resolução, da  
321 vinculação de muitas adversidades à falta de compromisso do servidor com o seu  
322 trabalho e da riqueza da matéria para efeito de debate, a ser, inevitavelmente, travado  
323 naquele Conselho. O Conselheiro **Lafaiete Cardoso** relacionou o assunto a uma  
324 situação de injustiça que vem perdurando de forma renitente e duradoura, representativa  
325 de um desafio requisitor de enfrentamento e equacionamento. O Conselheiro **Ronaldo**  
326 **Barbosa** referiu que, a despeito do citado impedimento de controle da frequência  
327 docente, há previsão institucional de acompanhamento e fiscalização das suas atividades  
328 de ensino, pesquisa e extensão. A **Magnífica Reitora** comentou sobre o cumprimento  
329 da jornada de 40 horas por parte de alguns setores da Universidade, aí podendo-se  
330 constatar um reduzido grupo altamente comprometido e responsável pela sustentação  
331 técnica e profissional da UFBA e reportou-se a um pessoal projeto e objetivo de  
332 campanha, precisamente relacionado com a promoção de engajamento e orgulho do  
333 servidor com o seu trabalho, além de indicar o mecanismo de gerenciamento do  
334 problema nos seus dois planos legal e pedagógico, devendo aquela discussão conduzir à  
335 vantajosa circunstância de correção das mencionadas distorções atuais, apesar das  
336 inevitáveis dificuldades a serem enfrentadas, ainda confirmando a realização da já  
337 aludida reunião do dia 11.11.2011 sobre o assunto, com a participação da Procuradoria  
338 Jurídica, visando o alcance de uma exitosa solução para o complexo problema em  
339 exame. Em seguida, a Conselheira **Tâmara Terso** reportou-se a episódio ocorrido na  
340 última reunião do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), atinente a discussão sobre a  
341 passagem dos alunos dos Bacharelados Interdisciplinares (B.I.) para os Cursos de  
342 Progressão Linear (CPL), quando uma alteração da composição da representação  
343 estudantil, decorrente de imposição colegiada, veio a modificar o resultado de uma  
344 votação ali realizada sobre o citado tema, após acerto com a Reitoria sobre a  
345 prorrogação dos seus mandatos por um prazo de seis meses, então vigente, assim  
346 pretendendo aquela categoria providenciar a interposição de recurso contra tal  
347 procedimento, culminante de sucessivas medidas obstrutivas frequentemente

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Nacio", "ABM", "Ronaldo", "Tâmara", and others. A page number "7" is visible near the bottom right.



348 enfrentadas pelo segmento discente nos seus diversos foros e debates colegiados  
349 institucionais. A Conselheira **Naiara Maria** ratificou a fala anterior, detalhando o  
350 questionamento ocorrido na mencionada sessão, da legitimidade de alguns alunos para a  
351 votação após a aprovação da proposta encaminhada pelos discentes dos B.I., sem o  
352 equivalente procedimento de arguição em relação a qualquer representante docente,  
353 também aludindo à existência de outras falhas ao longo do processo de discussão do  
354 assunto e comunicou a intenção de ampla divulgação do fato pelos estudantes, bem  
355 como do equivocado mecanismo de condução dos trabalhos no CAE. A **Magnífica**  
356 **Reitora** assegurou o empenho e a participação das Unidades Universitárias no processo  
357 de debate daquela matéria, cujos desdobramentos e conclusivo encaminhamento  
358 deverão acontecer no âmbito indicado e competente do mencionado Colegiado. Não  
359 mais havendo pronunciamentos, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença e a  
360 colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa,  
361 Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua  
362 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas cassetes.

foi unanimidade, em 25.11.2011

Jose Jose dos Anjos B. Paul  
M. B. Araújo

Silviana G. Costa  
Jose S. Moreira da Silva

Alf. Macêdo Costa

Neuza Almeida

Renata Sousa

Alfredo S. C. Silva

Naiara Spínola Spínola

Alcides de Oliveira

Jose de Jesus

Antonio Carlos de

Maurício N. Tavares

Daniel Marques da Silva

Rosângela Passos de Jesus

Luiz Roberto

Luiz Roberto

Antônio Benício Moreira

Maria da Graça Píria Barreto

André Luiz de Almeida Neto

Jacques Antonio de Miranda

Alf. Macêdo Costa

Milton F. Arêzquez



Alfredo Macêdo Costa

